PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 653/13

Considerando que os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) têm como objetivo oferecer atendimento à população, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários;

considerando que os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), entre todos os dispositivos de atenção à saúde mental, têm valor estratégico para a Reforma Psiquiátrica Brasileira;

considerando que o CAPS é o núcleo de uma nova clínica, produtora de autonomia, que convida o usuário à responsabilização e ao protagonismo em toda a trajetória do seu tratamento;

considerando que a criação desses centros possibilita a organização de uma rede substitutiva ao hospital psiquiátrico no País;

considerando que os CAPS são serviços de saúde municipais abertos, comunitários e que oferecem atendimento diário;

considerando que os transtornos mentais têm se sobressaído como demandas que imprescindivelmente precisam receber grande atenção;

considerando que o bairro de Valéria conta com uma população estimada em 100 mil habitantes;

considerando que a instalação de um CAPS I atenderia à demanda do bairro de Valéria;

considerando que o CAPS I deve dar cobertura para toda clientela com transtornos mentais severos durante o dia (adultos crianças e adolescentes e pessoas com problemas devido ao uso de álcool e outras drogas);

considerando que a função dos CAPS é de prestar atendimento a pessoas com grave sofrimento psíquico, diminuindo e evitando internações psiquiátricas e articular-se com a rede de serviços da comunidade favorecendo a reinserção delas a esse espaço, sendo assim imprescindível a instalação de um posto no bairro de Valéria para atender a parte da população que sofre com transtornos mentais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao secretário Municipal de Salvador que estude a viabilidade de instalação de um Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I) no bairro de Valéria.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2013.
EUVALDO JORGE